Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 30 de setembro de 2026)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	**Os campos assinalados com "FG" são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos**
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	**GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.684.832-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.078.258-19, domiciliado na Rua Joaquim Antunes nº 577, Pinheiros São Paulo/SP, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Gestão de Recursos"); e **ÁQUILA DAVI BECKER**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.442.298 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.241.389-74, domiciliado na Rua Otávio Marques, 116, apto 122, Vila Eldízia, Santo André/SP, CEP 09181-580, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Compliance e Risco").
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Declaração Anexa. (Anexo 1)
a. reviram o formulário de referência	Declaração Anexa. (Anexo 1)
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Declaração Anexa. (Anexo 1)
2. Histórico da empresa[1]	
Breve histórico sobre a constituição da empresa	A **KX Ventures Ltda**., sociedade limitada, inscrita

[1] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	no CNPJ Nº. 53.069.721/0001-14, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, São Paulo, conjunto comercial de nº 71, 7º andar, Ed. A.F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04538-110 ("Gestora") foi constituída em 01/12/2023 pelo seu atual sócio majoritário, o qual também é o administrador responsável pela área de gestão de recursos, sendo devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 23.651 de 18 de julho de 2025. O sócio controlador e administradores da Gestora são profissionais com larga experiência nas áreas de gestão de investimentos alternativos, gestão empresarial e investimento em tecnologia, tendo as certificações e a habilitação necessárias para o desempenho das atividades da Gestora. O objetivo da constituição da Gestora é precisamente aplicar o conhecimento dos sócios do ecossistema de investimento em empresas de base tecnológica em estágio inicial aportando aconselhamento estratégico e apoio a gestão de empresas nascentes e com alto potencial de crescimento. Atualmente, a Gestora tem em seu objeto social a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos (*CNAE – 6630-4/00*), a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestora de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável (*CNAE – 6630-4/00*).
2.1. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Até a presente data, não houve a implementação de eventos societários relevantes na Gestora, tendo em vista a constituição recente da sociedade. Os sócios controladores da Gestora são profissionais com experiência no mercado financeiro, com prósperas passagens nas áreas de análise e gestão de investimentos em empresas de tecnologia, administração de empresas, gestão e acompanhamento de portfólio de investimentos em Venture Capital, finanças e estratégia, com passagens por instituições de diversos elos da cadeia de valor de investimentos como gestoras de investimento, empresas de base tecnológica, grandes corporações, assim como coordenação de comitês técnicos de entidades atuantes no setor de investimentos alternativos como ABVCAP – Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity. A experiência dos sócios, conforme descrita acima, seu amplo conhecimento na área de investimentos em empresas de base tecnológica, são diferenciais estratégicos da Gestora na prospecção dos ativos sob sua gestão.
b. escopo das atividades	O escopo das atividades da Gestora consiste na gestão de fundos de investimento em participações, mais especificamente no segmento de Venture Capital, com foco no setor de tecnologias para saúde e empresas emergentes desse segmento.
c. recursos humanos e computacionais	**Recursos Humanos**: A Gestora hoje conta com 1 sócio minoritário e 1 sócio controlador que atuam de forma dedicada dentro de suas respectivas funções, com escopos de investimento, gestão de portfólio e operações bem definidas e separadas entre os sócios.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	A Gestora conta ainda com prestadores de serviços especializados externos, para suporte e consultoria: o escritório FM/Derraik como principal parceiro de consultoria jurídica; a Wink como parceiro contábil/backoffice, além de parceria na área de Tecnologia da Informação com a Tecnoqualify e marketing com a TMD (empresas qualificadas mais amplamente na resposta do item 3.1 – c). **Recursos Computacionais:** Em virtude da sua forma de atuação, alternando trabalho presencial e trabalho remoto (*home office*), a Gestora passou a utilizar os seguintes recursos computacionais: (i) infraestrutura de hardware e software: Computadores próprios, suportados por TI dedicada via fornecedor parceiro, modem e roteador com infraestrutura dedicada de internet em escritório próprio. (ii) As plataformas utilizadas para o suporte dos aplicativos, armazenamento e bancos de dados incluem serviços de nuvem (*cloud*) do pacote Microsoft 365 com suporte de todos os aplicativos do Office como MS Outlook, Teams, Excel, Word, entre outros. (iii) Os serviços de armazenamento e compartilhamento de arquivos estão hospedados no One Drive da Microsoft e contam com segregação de controle de acesso por time e responsável, criptografia, autenticação de dois fatores (2FA), e monitoramento de atividades suspeitas onde são armazenados os documentos relativos ao negócio.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	(iv) o sistema de teleconferência utilizado é o Microsoft Teams. Trabalhamos utilizando as ferramentas de pastas de rede da Microsoft One Drive, que é uma suíte de ferramentas de produtividade e colaboração baseadas em nuvem, permitindo que a equipe trabalhe remotamente, sempre que necessário, de forma segura e integrada. O Microsoft One Drive possui medidas de segurança que incluem controle de acesso, onde o Diretor de Compliance e Riscos de Gestora define as regras de acesso da plataforma, arquivos, pastas ou recursos específicos dentro da plataforma, autenticação dois Fatores (2FA) e criptografia.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Gestora, no âmbito da gestão de recursos de terceiros, preparou regras, políticas, procedimentos e controles internos, e aprovou políticas específicas em conformidade com os códigos e normas técnicas aplicáveis, bem como em conformidade com a regulamentação da CVM. Tais regras, políticas, procedimentos e controles internos ("Política de Controles Internos, Segurança da Informação e Continuidade dos Negócios") têm o objetivo de estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos sócios, administradores e todos os colaboradores da Gestora, em face às novas demandas regulatórias, e poderão sofrer eventuais atualizações em decorrência da entrada em vigor de novas regulamentações e/ou como resultado de regulamentação posterior. A Gestora estabeleceu, ainda, controles internos relativos à compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo. Também foi implementado um código de ética, aplicável a todos os colaboradores da Gestora. Todos os documentos encontram-se disponíveis no

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	website da Gestora, conforme exigência da CVM e da ANBIMA. Sem prejuízo do disposto nas Políticas de Regras, Procedimentos e Controles Internos, em decorrência de alterações regulatórias recentes, as mesmas poderão ser objeto de novas revisões e constante atualização, inclusive para fins de refletir os preceitos da Resolução CVM nº 175, seus anexos normativos e os respectivos prazos de adequação e vigência exigidos pela CVM.
3. Recursos humanos[2]	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	1
c. número de terceirizados	A KX Ventures utiliza atualmente quatro serviços prestados por empresas terceirizadas. Tais prestadores são: (i) escritório prestador de serviços financeiros e de contabilidade (S&P Soluções Empresariais e Treinamentos Ltda. "Wink", CNPJ: 09.519.367/0001-90); (ii) (ii) escritório prestador de serviços de assessoria jurídica (FM/Derraik Fagundes, Menezes & Derraik Advogados - CNPJ: 09.477.041/0001-48); (iii) (iii) escritório prestador de serviços de tecnologia da Informação (Tecnoqualify Consultoria e Comercio Ltda. - CNPJ: 02.852.327/0001-17; e (iv) (iv) escritório prestador de serviços de marketing e mídia (Tamanduá TMD Tecnologia Ltda. - CNPJ: 44.352.196/0001-59).

[2] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

~~d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa~~ d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução ● ***Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022***	**GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI,** CPF/MF nº 357.078.258-19, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.869 de 19 de dezembro de 2024, ocupa o cargo de Diretor de Gestão de Recursos. O Diretor de Gestão de Recursos possui as certificações ANBIMA (CGA, CFG e CGE), assim como outros certificados em instituições internacionais de renome como Harvard Business School e Massachussets Institute of Tecnology (MIT) nas áreas de Venture Capital e empreendedorismo e gestão de empresas de base tecnológica. O setor de atuação do Diretor de Gestão de Recursos é a gestão de Fundos de Investimento em Participações, preponderantemente no segmento de Venture Capital.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação ● ***Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022***	**GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI,** CPF/MF nº 357.078.258-19 – Diretor de Gestão de Recursos.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não aplicável. A KX Ventures Ltda. não possui auditor independente contratado na data-base deste Formulário de Referência.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da	Sim

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução[3]	Não aplicável. A Sociedade é registrada exclusivamente na categoria gestor de recursos, não exercendo a atividade de administração fiduciária, motivo pelo qual a apresentação das demonstrações financeiras e do relatório previstos no § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21 é dispensada.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Gestora presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, notadamente por meio da gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs").
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Gestora realiza a gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), com foco em Venture Capital.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os FIPs geridos pela Gestora investem em valores mobiliários e demais ativos elegíveis emitidos por companhias abertas ou fechadas, sediadas no Brasil ou no exterior, bem como por sociedades limitadas, observados os requisitos e limites estabelecidos pela regulamentação aplicável, pelas políticas de investimento e pelos respectivos regulamentos dos FIPs.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Gestora não realiza a atividade de distribuição.

[3] A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Gestora não desempenha outras atividades além da administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, não sendo identificados, nesse contexto, potenciais conflitos de interesses decorrentes do exercício de outras atividades pela Gestora. As sociedades investidas pelos fundos geridos pela Gestora e as sociedades nas quais os sócios da Gestora possuam participação não exercem atividades relacionadas à administração ou gestão de recursos de terceiros. Caso seja identificada situação que possa configurar potencial conflito de interesses, a Gestora observará o disposto em seu Código de Ética e Conduta e nas demais políticas internas aplicáveis, adotando medidas de identificação, tratamento e mitigação do conflito, com observância da regulamentação aplicável.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Gestora não possui sociedades controladoras ou controladas. As sociedades coligadas ou sob controle comum não desempenham atividades relacionadas à administração ou gestão de recursos de terceiros, tendo por objeto a participação em outras sociedades e atividades de assessoria empresarial não relacionadas à gestão de recursos de terceiros. Eventuais situações de potencial conflito de interesses envolvendo tais sociedades são tratadas de acordo com o Código de Ética e Conduta, as políticas internas da Gestora e a regulamentação aplicável. Eventuais dúvidas quanto à caracterização de conflito de interesses são submetidas à apreciação do Diretor de Compliance e Riscos.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos[4] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	3 investidores qualificados no total, todos via Fundo de Investimento em Participações.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	-
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Os recursos financeiros sob administração da KX Ventures totalizam R$ 82.489.200,62 e estão alocados em um único FIP para investidores qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Os recursos financeiros sob administração da KX Ventures aplicados em ativos financeiros no exterior totalizam R$ 53.543.746,75 (64,9%).
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 1 - R$ 44.417.261,87 (53,8%); Cliente 2 - R$ 19.035.969,37 (23,1%); Cliente 3 - R$ 19.035.969,37 (23,1%).
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 82.489.200,62
iii. instituições financeiras	-

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

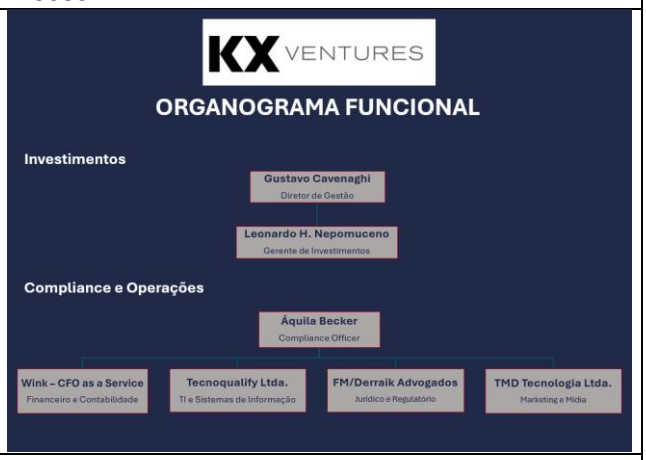
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	-
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R$ 44.332.028,76
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R$ 7.634.994,52
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 314.316,13
i. cotas de outros fundos de investimento	R$ 3.680.006,16
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	-
m. outros ativos	R$ 26.527.855,05
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	**GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI,** CPF/MF nº 357.078.258-19 – Sócio controlador.
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Tendo em vista a estrutura societária da Gestora indicada acima, não há grupo econômico em que se insere.
8. Estrutura operacional e administrativa[5]	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A empresa é administrada por Gustavo Lara Campos Cavenaghi e Áquila Davi Becker, que respondem pelas seguintes diretorias, conforme discriminado em seu contrato social e neste Formulário de Referência: (i) **Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários**: Gustavo Lara Campos Cavenaghi, acima qualificado, responsável pelas atividades de administração (gestão) de carteira de valores mobiliários (ii) **Compliance e Riscos**: Áquila Davi Becker, acima qualificado, responsável pelas atividades de administração operacional, riscos e compliance.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas	A Gestora não possui, atualmente, comitês integrantes de sua estrutura administrativa.

[5] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

reuniões e a forma como são registradas suas decisões	
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A diretoria é composta por Gustavo Lara Campos Cavenaghi, acima qualificado (Diretor de Gestão de Recursos), e Áquila Davi Becker, acima qualificado (Diretor de Compliance e Riscos). Ambos participam da tomada de decisões na Gestora, no entanto, possuem atribuições específicas, quais sejam: **Gustavo Lara Campos Cavenaghi:** Gestão de Recursos; **Áquila Davi Becker:** Compliance e Riscos.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
	Diretor de Gestão
a. nome	**Gustavo Lara Campos Cavenaghi**
b. idade	39 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	CPF/MF nº 357.078.258-19
e. cargo ocupado	Diretor Presidente
f. data da posse	22/11/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Gestão
	Diretor de Compliance e Riscos

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

a. nome	**Áquila Davi Becker**
b. idade	46 anos
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	CPF/MF nº 024.241.389-74
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance e Riscos
f. data da posse	13/02/2026
g. prazo do mandato	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Operações
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	(i) Disciplined Entrepreneurship Executive Program - Massachusetts Institute of Technology - MIT Cambridge/EUA (ii) Private Equity & Venture Capital Executive Program. Harvard Business School, Cambridge/EUA (iii) Lean Six Sigma Black Belt. EDTI/ Unicamp, Campinas/SP (iv) Engenharia Elétrica. Universidade de São Paulo - USP
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CGA – 10/12/2020 Certificação CGE – 10/12/2020 Certificação CFG – 10/12/2020
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: ● nome da empresa ● cargo e funções inerentes ao cargo ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram ● datas de entrada e saída do cargo	**KX Ventures Ltda. - São Paulo/Brasil** Dez/24 – Atual **Managing Partner** Sócio-Diretor responsável pela KX Ventures, Consultoria Técnica do FIP Kortex Ventures I **Grupo Fleury S/A** - São Paulo/Brasil Out/19 – Dez/24 **Head da Kortex Ventures** Responsável por toda operação da Kortex Ventures, a maior operação de

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	Corporate Venture Capital em Saúde do Brasil. ▪ Responsável pelo P&L, time e estratégia da operação, assim como novos investimentos e gestão do portfólio de investidas do FIP Kortex Ventures I ▪ Membro do Conselho na Biologix S/A – São Paulo, Brasil ▪ Board advisor na Welbe – Mexico City, Mexico ▪ Board Advisor na ISA Labs – São Paulo, Brasil **Gerente de Novos Negócios e Corporate Venture** Responsável pela criação e *spinoff* de novos negócios de base tecnológica para o Grupo Fleury ▪ Responsável pelo P&L de R$ 4,0MM e time de Novos Negócios ▪ Lançamento de 2 novos negócios em 1 ano (plataforma digital de educação médica e fundo de Corporate Venture Capital do grupo, a Kortex Ventures) **KPTL Venture Capital -** São Paulo Jun/17 – Out/19 **Investment Officer** Responsável por todos os novos investimentos do estado de São Paulo do fundo de Venture Capital FIP Criatec 3 (BNDES). ▪ Responsável por toda geração de oportunidades de investimento, análises, diligências e efetivação. Suporte na Gestão do portfólio de investidas do fundo de Venture Capital FIP FIMA (BNDES).

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	▪ Monitoramento Financeiro e acompanhamento operacional de 5 empresas do portfólio. ▪ Participação/acompanhamento nos Conselhos Administrativos das investidas.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - 11/2005**;** Proficiência na língua alemã pela Advanced Studies of Languages de Munique (900 horas) - 04/2002.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
● nome da empresa ● cargo e funções inerentes ao cargo ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram ● datas de entrada e saída do cargo	03/2026 até hoje / **KX Ventures** / Gestora de Investimentos Sócio e Chief Compliance Officer (CCO) Diretor responsável pelo departamento de Risco e Compliance e pela área de operações da gestora. 06/2021 a 02/2026 / **Quartz Gestão de Recursos** / Gestora de Investimentos Sócio e Chief Compliance Officer (CCO) Diretor responsável pelo departamento de Risco e Compliance e, consequentemente, pela conformidade com leis, normas e regulamentos externos e internos, atendendo às demandas dos órgãos reguladores (Banco Central, CVM,

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	ANBIMA), reportando-se diretamente ao conselho diretivo e ao CEO.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	N/A
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
● nome da empresa	N/A
● cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
● datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
● nome da empresa	N/A
● cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
● datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	A estrutura mantida para a gestão de recursos é composta por dois profissionais, sendo que o responsável pela gestão de fundos da empresa é o Gustavo Lara Campos Cavenaghi, que por sua vez conta com um Gerente de Investimentos

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	que atua em suporte à continuidade das atividades da área de Gestão de Recursos (vide organograma funcional no item 8.2).
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor de Gestão de Recursos é responsável pela gestão das carteiras dos fundos sob gestão da Gestora, incluindo a análise e seleção de oportunidades de investimento, condução dos processos de investimento e desinvestimento, acompanhamento das companhias investidas e tomada das decisões de investimento, observada a governança aplicável a cada fundo. O Investment Manager atua em suporte ao Diretor de Gestão de Recursos nas atividades de análise, diligência, acompanhamento e monitoramento dos investimentos e das companhias investidas, bem como presta suporte aos processos de investimento e desinvestimento. O Investment Manager também atua como suporte à continuidade das atividades da área de Gestão de Recursos, observadas as atribuições e responsabilidades exclusivas do Diretor de Gestão de Recursos previstas na regulamentação aplicável.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de Gestão de Recursos utiliza metodologia própria para análise e acompanhamento das oportunidades de investimento, considerando aspectos qualitativos e quantitativos relevantes para a avaliação das companhias e dos investimentos. O processo de investimento contempla, conforme aplicável, análise preliminar da oportunidade, avaliação de informações financeiras, operacionais e societárias, elaboração de Relatório ou Memorando de Investimento, realização de *due diligence* e análise dos riscos identificados. No âmbito desse processo, a área de Compliance e Riscos emite parecer sobre os riscos do investimento,

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	observada a Política de Gestão de Riscos da Gestora. A decisão de investimento compete ao Diretor de Gestão de Recursos, observadas as políticas internas da Gestora e, quando aplicável, as instâncias e procedimentos de governança previstos no regulamento do respectivo Fundo, incluindo eventual Comitê de Investimentos. Para suporte às atividades da área, são utilizadas ferramentas internas de organização, análise, acompanhamento e reporte, incluindo Pipefy, Power BI e recursos do ambiente Microsoft. Após a realização do investimento, a área de Gestão de Recursos realiza o acompanhamento periódico das companhias investidas, com base nas informações financeiras, operacionais e demais informações relevantes disponibilizadas pelas empresas, de forma a subsidiar o monitoramento dos investimentos e as decisões da Gestora. As rotinas, procedimentos e sistemas utilizados pela área são periodicamente reavaliados, com o objetivo de identificar eventuais necessidades de atualização, adequação ou aprimoramento.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	A área responsável pelo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é composta por 1 profissional, que é responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares: Áquila Davi Becker (conforme organograma funcional no item 8.2).
a. quantidade de profissionais	1 (um) profissional.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O profissional responsável pela área atua no acompanhamento da aderência da Gestora às normas legais e regulatórias aplicáveis e às suas políticas e procedimentos internos, incluindo o monitoramento de alterações regulatórias, a

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	orientação dos Colaboradores, o acompanhamento dos controles internos e a realização de testes de compliance, quando aplicáveis. Compete ainda à área acompanhar o cumprimento das obrigações regulatórias da Gestora, apoiar a implementação e revisão das políticas internas e acompanhar, no âmbito de suas atribuições, demandas de órgãos reguladores e trabalhos de auditoria.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de Compliance utiliza, para suporte às suas atividades, ferramentas do ambiente Microsoft 365, incluindo o Microsoft OneDrive para armazenamento e organização de documentos e informações, observados os controles de acesso e os procedimentos de segurança da informação estabelecidos nas políticas internas da Gestora. Os acessos aos sistemas e informações são realizados mediante credenciais individuais e mecanismos de autenticação, incluindo autenticação em duas etapas, conforme aplicável, sendo adotados controles destinados à segregação e proteção das informações. As rotinas da área compreendem o acompanhamento das obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Gestora, o monitoramento da aderência às políticas e procedimentos internos, a revisão e atualização periódica desses documentos e a realização de testes de compliance, quando necessários. No processo de análise de potenciais investimentos, a área de Compliance e Riscos verifica, no âmbito de suas atribuições, a aderência do processo às normas aplicáveis, às políticas internas e aos parâmetros de risco da Gestora, reportando eventuais apontamentos ao Diretor de Gestão de Recursos. A decisão quanto ao mérito, à oportunidade e à realização

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	do investimento compete à área de Gestão de Recursos, observada a governança aplicável.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance e Riscos exerce suas funções com independência e autonomia em relação à área de Gestão de Recursos, não estando subordinado ao Diretor de Gestão de Recursos no desempenho de suas atribuições relacionadas a compliance, controles internos e acompanhamento regulatório. A estrutura adotada busca assegurar a adequada segregação de funções e a independência necessária para o monitoramento da aderência da Gestora às normas legais e regulatórias aplicáveis, bem como às suas políticas e procedimentos internos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um) profissional.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O profissional responsável pela gestão de riscos atua na identificação, avaliação, monitoramento e tratamento dos riscos relacionados às atividades da Gestora e aos fundos sob sua gestão, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos. No âmbito dos investimentos, suas atividades incluem a avaliação dos riscos identificados e de seus respectivos mitigadores, bem como o acompanhamento dos riscos associados às companhias investidas e às carteiras dos fundos sob gestão.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Gestora utiliza, para suporte às atividades de gestão de riscos, ferramentas internas de controle e acompanhamento, incluindo planilhas e recursos do ambiente Microsoft 365, bem como informações e documentos obtidos nos processos de diligência e no acompanhamento das companhias investidas. As rotinas de gestão de riscos compreendem a identificação e avaliação dos riscos associados

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	aos investimentos, a análise dos respectivos fatores mitigadores, a avaliação de cenários e o acompanhamento periódico de informações e indicadores financeiros e operacionais das companhias investidas. Conforme aplicável, são também realizadas análises relacionadas à necessidade de testes de *impairment* e à atualização das premissas e dos valores atribuídos aos ativos integrantes das carteiras. As informações e documentos utilizados nesses processos são mantidos em ambiente corporativo com controles de acesso e mecanismos de segurança da informação, de acordo com as políticas internas da Gestora.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance e Riscos exerce suas funções com independência e autonomia em relação à área de Gestão de Recursos, não estando subordinado ao Diretor de Gestão de Recursos no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão de riscos. A estrutura adotada busca assegurar a adequada segregação de funções e a independência necessária para a identificação, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos relacionados às atividades da Gestora e aos fundos sob sua gestão.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável. A Gestora não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas dos fundos sob sua gestão, as quais são desempenhadas pelos respectivos prestadores de serviços contratados pelos fundos, conforme aplicável.
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	As taxas devidas à Gestora são cobradas de acordo com as condições previstas nos regulamentos dos fundos sob sua gestão, observada a regulamentação aplicável.
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração da Gestora decorre das taxas de gestão e, quando aplicável, das taxas de performance previstas nos regulamentos dos fundos sob sua gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A Gestora adota processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços considerando, entre outros aspectos, o perfil e a qualificação do prestador, o escopo dos serviços, a capacidade de execução e entrega, o

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	histórico da empresa, aspectos reputacionais e as condições comerciais aplicáveis. Considerando que a Gestora realiza a gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), são contratados, conforme a natureza e necessidade de cada operação, prestadores de serviços especializados, incluindo consultores e assessores para avaliação de riscos, estruturação e elaboração de documentos relacionados aos investimentos, bem como prestadores especializados para realização de diligências contábeis, fiscais, trabalhistas e outras que se mostrem necessárias. A Gestora acompanha os serviços prestados e os respectivos custos, considerando, conforme aplicável, a qualidade e eficiência da execução, capacidade de entrega, agilidade, condições de segurança, ocorrência de erros, aderência às políticas e melhores práticas aplicáveis e adequação dos preços e custos envolvidos, buscando atuar no melhor interesse dos fundos sob sua gestão e de seus cotistas.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A Gestora busca monitorar e minimizar os custos de transação relacionados aos investimentos realizados pelos fundos sob sua gestão, observando sempre o melhor interesse dos cotistas e as características específicas dos Fundos de Investimento em Participações. Considerando a natureza dos ativos objeto de investimento, os principais custos de transação estão relacionados à contratação de prestadores de serviços especializados necessários à análise, estruturação, negociação e formalização dos investimentos, incluindo, conforme aplicável, assessores jurídicos, contábeis, fiscais e outros consultores especializados. Na seleção e contratação desses prestadores, a Gestora considera, entre outros fatores, a

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

	qualificação técnica, experiência, qualidade e eficiência dos serviços, capacidade de execução, condições comerciais e custos envolvidos, buscando assegurar que os serviços contratados sejam adequados às necessidades de cada operação e compatíveis com as práticas de mercado. Os custos incorridos são acompanhados pela Gestora, que avalia sua razoabilidade e adequação em relação à natureza e complexidade de cada operação, buscando evitar despesas desnecessárias e preservar o melhor interesse dos fundos sob sua gestão.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	O recebimento de presentes pelos Colaboradores da Gestora em troca de favorecimento relacionado às suas atividades é estritamente proibido. Caso identificada tal situação, o presente deverá ser devolvido, sem prejuízo da aplicação de outras sanções pelo Diretor de Compliance e Riscos, de acordo com a gravidade da conduta e nos termos do Código de Ética e Conduta da Gestora. É permitido o recebimento de presentes quando não caracterizada a troca de favores, desde que não haja conflito de interesses ou qualquer interferência no desempenho das atividades do Colaborador. Na hipótese de dúvida quanto à existência de eventual restrição, conflito de interesses ou adequação do recebimento do presente, o Diretor de Compliance e Riscos deverá ser previamente consultado. A Gestora observa, para o tratamento de soft dollar, presentes e demais benefícios eventualmente oferecidos aos seus Colaboradores, as regras previstas em seu Código de Ética e Conduta, sempre observando o dever fiduciário e o melhor interesse dos fundos sob sua gestão e de seus cotistas.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Gestora mantém Plano de Continuidade de Negócios ("PCN"), contemplando procedimentos destinados a assegurar a continuidade de suas atividades em situações que possam comprometer parcial ou totalmente sua infraestrutura operacional. Os cenários de risco são avaliados considerando seu impacto e probabilidade de ocorrência, cabendo ao Diretor de Compliance e Riscos acompanhar os riscos que possam afetar a continuidade dos negócios e, quando necessário, propor e implementar medidas de mitigação. Em caso de indisponibilidade das dependências físicas da Gestora ou dos equipamentos que suportam suas operações, o Plano de Contingência poderá ser acionado pelo Diretor de Compliance e Riscos ou, em sua ausência, por outro membro da administração ou diretoria da Gestora. Os dados e documentos relacionados às atividades da Gestora são armazenados em ambiente de nuvem da Microsoft, com rotinas de segurança, redundância e backup que permitem a recuperação das informações e a continuidade das atividades. A Gestora utiliza, ainda, serviço de e-mail da Microsoft, igualmente sujeito às respectivas rotinas de segurança e backup. Em situação de contingência, as atividades poderão ser realizadas remotamente, mediante utilização de equipamentos com acesso aos sistemas e informações necessários. Conforme a natureza e duração do evento, poderão ainda ser disponibilizados ou substituídos equipamentos de processamento e, se necessário, utilizado local remoto como escritório temporário, até o restabelecimento das condições normais de operação.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A Gestora adota procedimentos de identificação, acompanhamento e gestão do risco de liquidez, considerando as características específicas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs") sob sua gestão e a natureza predominantemente ilíquida e de longo prazo dos ativos integrantes de suas carteiras. A Gestora reconhece que os valores mobiliários de emissão das companhias investidas podem apresentar liquidez reduzida ou inexistente, inclusive em razão da ausência de mercado secundário com liquidez garantida, o que pode dificultar ou impedir sua alienação pelo preço e no momento desejados. Na gestão desse risco, são consideradas as características dos ativos investidos, a concentração da carteira, as condições de mercado e as obrigações previstas nos respectivos regulamentos dos Fundos. A Gestora realiza o acompanhamento periódico dos investimentos e de seus riscos, podendo, quando aplicável, adotar medidas de desinvestimento e/ou provisionamento de perdas. Adicionalmente, os FIPs sob gestão são constituídos sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido aos cotistas solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, o que reduz a necessidade de manutenção de liquidez destinada ao atendimento de resgates ordinários. Os procedimentos relacionados à identificação, monitoramento e tratamento do risco de liquidez integram a Política de Gestão de Riscos da Gestora e são conduzidos de forma compatível com a natureza, características e estratégia de investimento dos Fundos sob gestão.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável. A Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	https://kx.ventures/
11. Contingências[6]	Não há
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e	N/A

[6] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	N/A
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	N/A
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	N/A
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	N/A
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	N/A
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	N/A
f. títulos contra si levados a protesto	N/A

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO 1
Declaração item 1.1 Formulário de Referência

DECLARAÇÃO SOBRE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pela presente declaração, **Gustavo Lara Campos Cavenaghi,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.684.832-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.078.258-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes nº 577, Pinheiros, CEP 05415-01, São Paulo/SP, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Gestão de Recursos"); e **Áquila Davi Becker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3442298 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.241.389-74, residente e domiciliado na Rua Otávio Marques, 116, apto. 122, Vila Alzira, CEP 09181-580, Santo André/SP, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Compliance e Risco"), conforme a Resolução CVM nº 21/21, da **KX Ventures Ltda**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 53.069.721/0001-14, com sede e foro jurídico em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, conj. comercial nº 71, 7º andar, Ed. A.F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04538-110 ("Sociedade" ou "Gestora"), **declaram**, para todos os fins da Resolução CVM 21/21, que: **(a)** revisaram o formulário de referência, do qual a presente declaração é anexa, e **(b)** o conjunto de informações contido no formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

Assinado por:
Gustavo Cavenaghi
94E6DA7CD0944D6...
Gustavo Lara Campos Cavenaghi
Diretor de Gestão

Assinado por:
Áquila Becker
8F325255EF2E4DB...
Áquila Davi Becker
Diretor de Compliance e Riscos

Docusign Envelope ID: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO

Declaração item 1.2 Formulário de Referência

DECLARAÇÃO DE PROCESSOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA, JUDICIAL E/OU DE QUALQUER NATUREZA

Pela presente declaração, **Gustavo Lara Campos Cavenaghi,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.684.832-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.078.258-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes nº 577, Pinheiros, São Paulo/SP, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Gestão de Recursos"), e **Áquila Davi Becker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3442298 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.241.389-74, residente e domiciliado na Rua Otávio Marques, 116, apto. 122, Vila Alzira, CEP 09181-580, Santo André/SP, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Compliance e Risco"), conforme a Resolução CVM nº 21/21 da sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 53.069.721/0001-14, com sede e foro jurídico em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, conj. comercial nº 71, 7º andar, Ed. A.F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04538-110 ("Sociedade" ou "Gestora"), **declaram**, para todos os fins da Resolução CVM 21/21, que não possuem: **(a)** acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; **(b)** condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; **(c)** impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; **(d)** inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito; **(e)** inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; **(f)** títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

Assinado por:
Gustavo Cavenaghi
94E6DA7CD0944D6...
Gustavo Lara Campos Cavenaghi
Diretor de Gestão

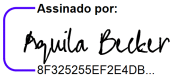
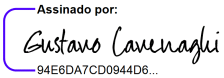
Assinado por:
Áquila Becker
8F325255EF2E4DB...
Áquila Davi Becker
Diretor de Compliance e Riscos

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1754C002-B963-80A9-803B-59D6FA4154E3
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: a) Formulário de Referência CVM - KX Ventures.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 31
Assinaturas: 4
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 4
Rubrica: 0
KX Ventures
Assinatura guiada: Ativado
aquila@kx.ventures
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Endereço IP: 189.29.147.150
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original
30/10/2026 06:44:40
Portador: KX Ventures
aquila@kx.ventures
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Áquila Becker aquila@kx.ventures Compliance Officer KX Ventures Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  8F325255EF2E4DB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.29.147.150	Enviado: 30/10/2026 06:46:05 Visualizado: 30/10/2026 06:51:05 Assinado: 30/10/2026 06:51:13
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Gustavo Cavenaghi gustavo@kx.ventures Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  94E6DA7CD0944D6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.99.117.5	Enviado: 30/10/2026 06:46:05 Visualizado: 30/10/2026 06:54:38 Assinado: 30/10/2026 06:55:21
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/10/2026 06:54:38 ID: 50f88c19-c2bd-4c4a-8e95-3ebfd2c516ce		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/10/2026 06:46:05
Entrega certificada	Segurança verificada	30/10/2026 06:54:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/10/2026 06:55:21
Concluído	Segurança verificada	30/10/2026 06:55:21

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, GUSTAVO CAVENAGHI (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact GUSTAVO CAVENAGHI:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: gustavo.cavenaghi@kortexventures.com

To advise GUSTAVO CAVENAGHI of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gustavo.cavenaghi@kortexventures.com and in the body of such request you must

state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from GUSTAVO CAVENAGHI

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gustavo.cavenaghi@kortexventures.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with GUSTAVO CAVENAGHI

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to gustavo.cavenaghi@kortexventures.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify GUSTAVO CAVENAGHI as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by GUSTAVO CAVENAGHI during the course of your relationship with GUSTAVO CAVENAGHI.